

**ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE
POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. 81/2022**

I. No item 2.1 do Edital de Concorrência N. 81/2022:

ONDE SE LÊ:

“2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO, COM ÁREA DE 1.318,60M2, DESTINADO AO USO COMO LANCHONETE E PRÁTICA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE – CEQ (GINÁSIO DE ESPORTES), SITO À RUA DOS ESPORTES Nº 13, NESTA CIDADE DE QUILOMBO– SC, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.**”

(...)

LEIA-SE:

2.1. A presente licitação tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE, CONHECIDO COMO GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA DOS ESPORTES Nº 13, LOTE 03, QUADRA 24, NESTA CIDADE DE QUILOMBO – SC, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 2.144,00, CUJA PLACA DO PATRIMÔNIO DO TERRENO É Nº 4887 E PLACA DO PATRIMÔNIO DA EDIFICAÇÃO É Nº 3262, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.

(...)

II. No objeto do ANEXO IV (MODELO DE PROPOSTA), do Edital de Concorrência N. 81/2022:

ONDE SE LÊ:

“ANEXO IV

(...)

Objeto: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO, COM ÁREA DE 1.318,60M2, DESTINADO AO USO COMO LANCHONETE E PRÁTICA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE – CEQ (GINÁSIO DE ESPORTES), SITO À RUA DOS ESPORTES Nº 13, NESTA CIDADE DE QUILOMBO– SC, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.”

(...)

LEIA-SE:

ANEXO IV

(...)

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE, CONHECIDO

COMO GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA DOS ESPORTES Nº 13, LOTE 03, QUADRA 24, NESTA CIDADE DE QUILOMBO – SC, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 2.144,00, CUJA PLACA DO PATRIMÔNIO DO TERRENO É Nº 4887 E PLACA DO PATRIMÔNIO DA EDIFICAÇÃO É Nº 3262, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.

(...)

III. No item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA do ANEXO V (minuta do contrato de concessão), do Edital de Concorrência N. 81/2022:

ONDE SE LÊ:

(...)

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO, COM ÁREA DE 1.318,60M2, DESTINADO AO USO COMO LANCHONETE E PRÁTICA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE – CEQ (GINÁSIO DE ESPORTES), SITO À RUA DOS ESPORTES Nº 13, NESTA CIDADE DE QUILOMBO– SC, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/ INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.”**

(...)

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE, CONHECIDO COMO GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA DOS ESPORTES Nº 13, LOTE 03, QUADRA 24, NESTA CIDADE DE QUILOMBO – SC, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 2.144,00, CUJA PLACA DO PATRIMÔNIO DO TERRENO É Nº 4887 E PLACA DO PATRIMÔNIO DA EDIFICAÇÃO É Nº 3262, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.

(...)

IV. No objeto do EXTRATO CONTRATUAL do Edital de Concorrência N. 81/2022:

ONDE SE LÊ:

(...)

“Objeto.....: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO, COM ÁREA DE 1.318,60M2, DESTINADO AO USO COMO LANCHONETE E PRÁTICA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE – CEQ (GINÁSIO DE ESPORTES), SITO À RUA DOS ESPORTES Nº 13, NESTA CIDADE DE QUILOMBO– SC, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE

UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/ INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.”

(...)

LEIA-SE:

(...)

Objeto.....: CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: CENTRO ESPORTIVO QUILOMBENSE, CONHECIDO COMO GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA DOS ESPORTES Nº 13, LOTE 03, QUADRA 24, NESTA CIDADE DE QUILOMBO – SC, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 2.144,00, CUJA PLACA DO PATRIMÔNIO DO TERRENO É Nº 4887 E PLACA DO PATRIMÔNIO DA EDIFICAÇÃO É Nº 3262, TENDO O MUNICÍPIO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, NOS DIAS E HORÁRIOS QUE TIVER NECESSIDADE/INTERESSE. A LICITANTE VENCEDORA DESTA CONCORRÊNCIA TERÁ DIREITO: À EXPLORAÇÃO DA COPA E COZINHA, COMERCIALIZAÇÃO DOS HORÁRIOS, E EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS QUANDO O MUNICÍPIO NÃO UTILIZAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2022 DE 14/09/2022.

(...)

Quilombo, 20 de setembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal